

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 3.0

Designação da operação estatística: *Inquérito Mensal aos Aviários de Multiplicação e Incubadoras - Importação/ Exportação de Aves do Dia*

Sigla da operação estatística: IMAMI; IEA

Código da operação estatística: 35

Código da atividade estatística - CGA*: 671

Código de versão do DMET: 3.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: março 2019

Data da última atualização do DMET: março 2019

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DEE/AA

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ☞ I. 1 Designação da operação estatística
- ☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I. 3 Código da operação estatística
- ☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I. 5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I.10. *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V. 7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados

- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

☞ I. 1 Designação da operação estatística

Inquérito Mensal aos Aviários de Multiplicação e Incubadoras - Importação/ Exportação de Aves do Dia

☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

IMAMI; IEA

☞ I. 3 Código da operação estatística

35

☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

☞ I. 5 Código da Atividade Estatística

F Agricultura, Floresta e Pescas
60 Agricultura e Floresta
603 Estatísticas da Produção Animal
671 Estatísticas da Avicultura

☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

3.0

☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

março de 2019

☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

março de 2019

☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

- Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente
- Técnico responsável

Nome: Susana Alvarez

Telefone: 218426100 – ext. 1308

E-mail: susana.alvarez@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

Não aplicável

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

- **Entidade 1: Eurostat**
- **Unidade Orgânica (UO): Unit E1 - Agriculture and Fisheries Statistics**
- Técnico responsável
Nome: Giovanni Dore
Telefone: (+352) 4301 37151
E-mail: Giovanni.DORE@ec.europa.eu

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos

○ Especificar: _____

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

☞ **III.1 Contexto da operação estatística**

O Inquérito Mensal aos Aviários de Multiplicação e Incubadoras - Importação/ Exportação de Aves do Dia visa obter mensalmente, junto dos aviários de reprodução e multiplicação, informação sobre o nº de ovos de incubação e aves do dia produzidas. Até 2017 era também recolhido o nº de aves do dia importadas e exportadas, das principais espécies avícolas.

Esta informação serve de base à elaboração das previsões de produção de aves a nível nacional e internacional.

É uma operação estatística obrigatória a nível comunitário desde 1986, ano a partir do qual se realizou o primeiro inquérito de acordo com os requisitos da legislação Comunitária em vigor. Em 1990 foi concebida uma aplicação informática para esta operação, e em 1995 foi incluída na aplicação informática criada para os inquéritos agrícolas por via postal.

Ao longo da existência desta operação, os instrumentos de notação utilizados têm vindo a sofrer adaptações suscitadas, por um lado, pela atualização da legislação comunitária e/ou nacional, por necessidades manifestadas por utilizadores internos e externos ou por mudanças na fonte de informação direta. Os dados estatísticos da avicultura relativos à multiplicação e importação/exportação de aves do dia são divulgados mensalmente e anualmente.

Em 2012 esta operação estatística foi integrada no Sistema Global de Gestão de Inquéritos para inquéritos por autopreenchimento (SIGINQ-IAP) do INE. Os questionários foram reformulados para ajustamento à recolha por via eletrónica (questionários Web).

A partir de 2018 a informação relativa ao nº de aves do dia importadas e exportadas das principais espécies avícolas passou a ser apropriada de outra operação estatística (OE) do INE: Estatísticas do Comércio Internacional (CI) de Bens, que permitem o acompanhamento da evolução mensal das trocas comerciais de bens entre Portugal e os seus parceiros (entradas e saídas), englobando as Estatísticas Correntes do Comércio Extracomunitário e as Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário (Intrastat). A Nomenclatura Combinada (NC) é a classificação de base destas operações estatísticas, permitindo codificar os bens transacionados e também garantir a periodicidade, âmbito geográfico e padrão de disponibilização da informação.

Com o ajustamento adotado no modo de funcionamento desta OE, contribui-se para a redução da carga estatística sobre os respondentes.

☞ **III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais:**
 - Legislação comunitária
Especificar: Regulamento (CE) nº 617/2008
 - Compromissos perante organizações internacionais
Especificar: _____
 - Legislação nacional
Especificar: _____

- **Pedido direto de informação** por parte do/de:
 - Entidades públicas nacionais
 - Entidades comunitárias
 - Programa Estatístico Europeu (PEE)
 - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
 - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras
Especificar: _____
 - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)
Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores
- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**
- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
- Outras necessidades
 - Especificar: _____

☞ III.3 Objetivos da operação estatística

Trata-se de uma operação estatística cujo principal objetivo é obter informação mensal sobre o número de ovos postos a incubar e aves do dia nascidas relativamente às espécies “galináceos”, “perus”, “patos” e “codornizes” e sobre a importação e exportação de aves do dia relativamente às espécies “galináceos”, “perus”, “patos”, “codornizes” e “pintadas”.

A informação recolhida e apropriada é utilizada para estabelecer previsões de produção de carne de aves e para definir a capacidade estática de incubação de ovos no nosso país.

☞ III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• Cofinanciamento:	
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

☞ **IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: _MAFDR_ e FEPASA _____	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: _EUROSTAT _____	

☞ IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

11º dia útil do mês m+2

○ IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas: Apenas no caso da importação/exportação de aves do dia em que é seguida a política de revisões aplicadas nas estatísticas do Comércio Internacional a partir do ano de 2010, e que se encontra alinhada com a Política de Revisões definida para o INE:

Estatísticas mensais: em cada mês é publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 3 meses anteriores. Sendo estas estatísticas apuradas apenas 40 dias após o final do período de referência, a sua probabilidade de revisão é não só maior como mais frequente;

Estatísticas anuais preliminares: a divulgação dos resultados preliminares do ano N ocorrerá em maio de N+1, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de dezembro do ano N. Deste modo o mês de dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano;

Estatísticas anuais provisórias: a divulgação dos resultados provisórios do ano N ocorrerá em outubro de N+1, por se considerar que nesta data todos os ajustamentos e correções decorrentes da comparação com os dados mensais do IVA se encontram concluídos;

Estatísticas anuais definitivas: a divulgação dos resultados definitivos do ano N ocorrerá em maio de N+2, sendo que esta informação incorporará:

- Correções decorrentes da comparação com as fontes complementares de carácter anual (IES, IAPI e Anexo L do IVA);
 - Correções decorrentes da análise das assimetrias entre Portugal e os restantes Estados-Membros.

Revisões extraordinárias: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correção de erros graves que não puderam ser efetuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Neste caso, e seguindo orientação do Eurostat sobre esta matéria, considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua deteção.

○ IV.6.3 Produtos de difusão regular

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicações	Estatísticas Agrícolas	Anual	País
	Boletim Mensal da Agricultura e Pescas	Mensal	País

Indicadores no Portal	Ovos de incubação	Anual	País
Transmissão eletrónica de quadros pré-definidos	Estatísticas da Avicultura	Mensal	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

☞ V.1 População-alvo

IMAMI - Estabelecimentos localizados no País classificados na CAErev3, Seção A, Grupo 014, Classe 0147, Subclasse 01470-Avicultura, que sejam Aviários de multiplicação com 100 ou mais aves e/ou incubadoras com 1000 ou mais ovos de capacidade (código de licenciamento A4) em situação de ativos no ano de referência.

☞ V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>
○ Especificar: _____	
○ Indicar a unidade amostral:	

V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Aviário

☞ V. 4 Desenho da amostra

○ **V.4.1 Características da amostra**

Não aplicável

○ **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

Não aplicável

☞ V.5 Construção do(s) questionário(s)

○ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

15 minutos questionário em papel, após reunida toda a informação necessária.

☞ V. 6 Recolha de dados

○ V.6.1 Recolha direta de dados

▪ V.6.1.1 Período(s) de recolha

Dados do mês n: do 1º dia do mês (m+1) ao 10º dia mês (m+2).

▪ V. 6.1.2 Método(s)de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:

- Presencial com Computador (“CAPI”)
- Presencial sem Computador
- Telefónica com Computador (“CATI”)
- Telefónica sem Computador

Recolha por autopreenchimento:

- Questionário Eletrónico (WebInq)
- Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com
estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)
- Questionário em Papel

- Recolha por observação direta**

▪ V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha

O calendário mensal da operação estatística define o 7º dia útil do mês (m+2) como data de fecho do inquérito, tendo como objetivo atingir pelo menos 95% de taxa de resposta.

▪ V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

- Sim
- Especificar o critério:
- Não

▪ **V. 6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável

○ **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

Importação/ exportação de aves do dia:

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Estatísticas correntes do Comércio Intracomunitário (Intrastat)	Operação Estatística (OE)	INE	mês (m)
Estatísticas correntes do Comércio Extracomunitário	Operação Estatística (OE)	INE	mês (m)

☞ **V.7 Tratamento de dados**

○ **V. 7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):
 - Regras de domínio
 - Regras de coerência
 - Regras de estrutura
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.
São efetuadas validações a nível de microdados e macrodados.

São verificadas as relações pertinentes entre variáveis e procede-se para cada rubrica à análise da sua variação relativamente ao mês anterior e ao mês homólogo.

Para esclarecimento ou correção dos microdados é estabelecido contacto com a pessoa responsável pelo preenchimento do questionário.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

○ **V. 7.2 Tratamento de não respostas**

No IMAMI utiliza-se o método de imputação, integrado no módulo de registo da aplicação informática e que apresenta duas variantes:

- **Imputação por simples cópia ou média**
A imputação por simples cópia consiste em inscrever nos questionários em falta os dados do questionário do mês anterior ou do mês homólogo do ano anterior, referente ao mesmo respondente. Por vezes opta-se pela média dos dados dos questionários dos meses anteriores relativos ao respondente em falta.
- **Imputação com coeficiente de tendência**
A imputação com coeficiente de tendência é executada em duas fases. Primeiro calcula-se o coeficiente que corresponde à evolução verificada entre os dados das respostas obtidas para o mês em questão e os dados do mês homólogo do ano n-1, correspondente ao mesmo conjunto de informadores. A segunda fase diz respeito à aplicação deste coeficiente aos dados do questionário homólogo do mesmo respondente

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

Os dados são obtidos por agregação dos valores individuais.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável

○ V.7.5 Comparabilidade e coerência

1. Comparabilidade temporal: existe comparabilidade para toda a série temporal.
2. Comparabilidade geográfica ou entre fontes: não aplicável.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):
 - Sim
 - Não
2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas AE.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

O tratamento dos dados pelo INE consiste em apenas divulgar ou fornecer dados que se reportem a pelo menos três unidades estatísticas de tabulação para uma determinada variável. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão ou agregação. A anonimização dos dados é feita manualmente, caso seja necessário.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

- 1- **SUPORTE DE RECOLHA:** IMAMI – Inquérito Mensal aos Aviários de Multiplicação e Incubadoras. Registo N.º: 10042



IMAMI.xlsx

- 2- **FICHEIRO COM A IMAGEM DO SUPORTE DE RECOLHA:**

- 3- **Entidade Inquirida:** Aviário.

- 4- **Quadro de Variáveis de observação:**

Número do registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10042	17	01-01-2005	Nome	-	-	-	-	-	texto	Não aplicável
10042	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-	-	-	1864-2012	Mês
10042	360	01-01-2005	Morada	-	-	-	-	-	texto	Não aplicável
10042	366	01-01-2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	-	Não aplicável
10042	414	01-01-2005	Contacto por fax	-	-	-	-	-	-	Não aplicável
10042	415	01-01-2005	Localidade postal	-	-	-	-	-	-	Não aplicável
10042	416	01-01-2005	Código postal	-	-	V00083	Código postal	1	-	Não aplicável
10042	807	01-01-2005	Contacto por mail	-	-	-	-	-	-	Não aplicável
10042	1120	01-01-2005	Código postal auxiliar	-	-	V00083	Código postal	1	-	Não aplicável
10042	9376	28-04-2011	Situação perante a atividade	Aviário	5025 (07-01-2005)	V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	1	-	Não aplicável
10042	9375	28-04-2011	Data de suspensão da atividade	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
10042	2398	06-02-2007	Data de cessação da	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável

			atividade							
10042	2406	07-02-2007	Identificação fiscal	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	[100000000,999999999]	Não aplicável
10042	342	29-09-2005	Localização geográfica do estabelecimento	Aviário	5025 (07-01-2005)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5	-	-
10042	365	01-01-2005	Localização geográfica da sede	Aviário	5025 (07-01-2005)	V00017	Código da divisão administrativa (distrito/município/freguesia)	3	-	-
10042	11210	01-10-2012	Efetivo de aves - fêmeas reprodutoras (último dia do mês) no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	[0,999999999]	Nº
10042	11208	01-10-2012	Categoria (efetivo de aves - avicultura industrial) no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	V00691	Tipos de aves (avicultura industrial - fêmeas reprodutoras)	2	-	-
10042	11209	01-10-2012	Estirpe (Efetivo de aves - avicultura industrial) no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	V02980	Tipo de função da fêmea reprodutora	1	-	-
10042	11211	01-10-2012	Ovos para incubação (Nº) no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	[0,999999999]	Nº
10042	11247	04-10-2012	Destino dos ovos no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	V02979	Tipo de destino dos ovos	1	-	-
10042	11248	04-10-2012	Produção de aves do dia (Nº) no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	[0,999999999]	Nº
10042	11249	04-10-2012	Categoria (aves do dia - avicultura industrial) no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	V02982	Tipo de função da ave do dia (2)	1	-	-
10042	11250	04-10-2012	Ovos para consumo (Nº) no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	[0,999999999]	Nº
10042	11251	04-10-2012	Ovos para incubação em simultâneo (Nº) no aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	[0,999999999]	Nº
10042	11252	04-10-2012	Espécies de aves do dia importadas/exportadas pelo aviário	Aviário	5025 (07-01-2005)	-	-	-	texto	Não aplicável

IEA - Importação e Exportação de aves do dia

Lista de variáveis apropriadas das Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário (Intrastat) e das Estatísticas Correntes do Comércio Extra comunitário.

Fonte dos dados	Designação da variável		Unidade estatística	Unidade de medida
Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário (Intrastat) e Estatísticas Correntes do Comércio Extracomunitário)	Aves do dia importadas (Nº)	Pintos-fêmeas poedeiras, para seleção e multiplicação, de peso = < 185g, das espécies domésticas 0105.11.11	Empresa	Nº
	Aves do dia importadas (Nº)	Pintos-fêmeas para seleção e multiplicação, das espécies domésticas, de peso = < 185 g (exceto raças poedeiras) 0105.11.19	Empresa	Nº
	Aves do dia importadas (Nº)	Galos e galinhas de raças poedeiras, de peso = < 185 g, das espécies domésticas (exceto pintos-fêmeas para seleção e multiplicação) 0105.11.91	Empresa	Nº
	Aves do dia importadas (Nº)	Galos e galinhas, vivas, de peso = < 185 g, das espécies domésticas (exceto pintos-fêmeas para seleção e multiplicação e raças poedeiras) 0105.11.99	Empresa	Nº
	Aves do dia importadas (Nº)	Perus e peruas, vivos, de peso = < 185 g, das espécies domésticas 0105.12.00	Empresa	Nº
	Aves do dia importadas (Nº)	Patos, vivos, de peso = < 185 g, das espécies domésticas 0105.13.00	Empresa	Nº
	Aves do dia importadas (Nº)	Pintadas (galinhas d'angola), vivas, de peso = < 185 g, da espécie doméstica 0105.15.00	Empresa	Nº
	Aves do dia importadas (Nº)	Gansos vivos, de peso = < 185 g, da espécie doméstica 0105.14.00	Empresa	Nº
	País de origem da importação		Empresa	Não aplicável
	Aves do dia exportadas (Nº)	Pintos-fêmeas poedeiras, para seleção e multiplicação, de peso = < 185g, das espécies domésticas 0105.11.11	Empresa	Nº
	Aves do dia exportadas (Nº)	Pintos-fêmeas para seleção e multiplicação, das espécies domésticas, de peso = < 185 g (exceto raças poedeiras) 0105.11.19	Empresa	Nº
	Aves do dia exportadas (Nº)	Galos e galinhas de raças poedeiras, de peso = < 185 g, das espécies domésticas (exceto pintos-fêmeas para seleção e multiplicação) 0105.11.91	Empresa	Nº
	Aves do dia exportadas (Nº)	Galos e galinhas, vivas, de peso = < 185 g, das espécies domésticas (exceto pintos-fêmeas para seleção e multiplicação e raças poedeiras) 0105.11.99	Empresa	Nº
	Aves do dia exportadas (Nº)	Perus e peruas, vivos, de peso = < 185 g, das espécies domésticas 0105.12.00	Empresa	Nº
	Aves do dia exportadas (Nº)	Patos, vivos, de peso = < 185 g, das espécies domésticas 0105.13.00	Empresa	Nº
	Aves do dia exportadas (Nº)	Pintadas (galinhas d'angola), vivas, de peso = < 185 g, da espécie doméstica 0105.15.00	Empresa	Nº
	Aves do dia exportadas (Nº)	Gansos vivos, de peso = < 185 g, da espécie doméstica 0105.14.00	Empresa	Nº
	País de destino da exportação		Empresa	Não aplicável

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
		Código	Designação	Nível						
1501	Efectivo de aves - fêmeas (N.º) por Categoria (efectivo de aves - avicultura industrial); Anual)	2595	07-03-2007	Efectivo de aves - fêmeas (N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					2602	08-03-2007	Categoria (efectivo de aves - avicultura industrial)	V00691	Tipos de aves (avicultura industrial - fêmeas reprodutoras)	3
					2608	22-01-2019	Localização geográfica do Aviário	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
1503	Ovos (N.º) por Tipo de ovos (avicultura industrial); Anual	2598	08-03-2007	Ovos para incubação (Nº) por tipo de ovos	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					2606	08-03-2007	Tipo de ovos	V00692	Tipo de ovos (avicultura industrial)	3
					2608	22-01-2019	Localização geográfica do Aviário	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
1502	Produção de aves do dia (Nº) por categoria (aves do dia); Anual	2597	07-03-2007	Produção de aves do dia (Nº)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					2603	08-03-2007	Categoria (aves do dia - avicultura industrial)	V00693	Tipos de aves do dia (avicultura Industrial)	3
					2608	22-01-2019	Localização geográfica do Aviário	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
	Importação de aves do dia (Nº) por categoria (aves do dia); Anual	2604	08-03-2007	Importação de aves do dia (Nº)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-

1505					2603	08-03-2007	Categoria (aves do dia -avicultura industrial)	V00693	Tipos de aves do dia (avicultura Industrial)	3
					2608	22-01-2019	Localização geográfica do Aviário	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
1506	Exportação de aves do dia (Nº) por categoria (aves do dia); Anual	2605	08-03-2007	Exportação de aves do dia (Nº)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					2603	08-03-2007	Categoria (aves do dia -avicultura industrial)	V00693	Tipos de aves do dia (avicultura Industrial)	3
					2608	22-01-2019	Localização geográfica do Aviário	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2118	Aves do dia	Ave com menos de 72 horas e que ainda não foi alimentada, destinada aos aviários de produção e multiplicação.
742	Aves de capoeira de rendimento ou produção	Aves destinadas à produção de carne ou ovos para consumo, ou fornecimento de espécies cinéticas para repovoamento
596	Aviário de multiplicação	Aviário que se destina à produção de ovos para incubação destinados à produção de aves de capoeira quer de rendimento (produção de ovos para consumo ou de carne) quer de multiplicação. Em determinados períodos, os ovos postos nestes aviários podem ser desviados, em quantidade variável, para consumo alimentar, por não interessar à produção do dia. Notas: Os estabelecimentos que apenas dispõem de incubadoras consideram-se equivalentes a aviários de multiplicação, desde que a sua capacidade seja superior a 1000 ovos.
674	Galinhas poedeiras e reprodutoras	Aves fêmeas do género "Gallus" já em postura de ovos para consumo ou para incubação.
2229	Incubadora	Instalação onde se colocam os ovos fecundados incubando-os até à sua eclosão.
741	Aves de capoeira de reprodução	Aves de capoeira destinadas à produção de ovos para incubação.
897	IMPORTAÇÃO	Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país

		terceiro.
893	EXPORTAÇÃO	Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.
882	CHEGADA	Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado Membro.
891	EXPEDIÇÃO	Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado Membro.
886	COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO	Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Portugal e os restantes Estados Membros da União Europeia.
884	COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO	Exportação de mercadorias de Portugal para países terceiros e/ou importação por Portugal de mercadorias com origem nos países terceiros.
885	COMÉRCIO INTERNACIONAL	Conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.
888	ENTRADA	Somatório das chegadas a Portugal de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações portuguesas com origem em países terceiros.
930	SAÍDA	Somatório das expedições de mercadorias efetuadas por Portugal para os restantes Estados-membros, com as exportações de Portugal para os países terceiros.
889	ESTADO MEMBRO	Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.
901	INTRASTAT	Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados Membros da União Europeia.
4329	PERÍODO DE REFERÊNCIA	Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).

5025	AVIÁRIO	Instalação destinada a exploração de aves para a produção de carne e de ovos para a alimentação e para incubar, quer os pintos se destinem a venda, quer a povoar as suas próprias secções de produção de ovos, de consumo ou de carne.
2024	ESTABELECIMENTO	Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.
508	EMPRESA	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais
2051	ATIVIDADE ECONÓMICA	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
3656	AGUARDA INÍCIO DE ATIVIDADE (Situação Perante a Atividade)	Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objetivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados
3664	EM ATIVIDADE (Situação Perante a Atividade)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
2055	ATIVIDADE SUSPENSA	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Divisão Administrativa	
V00083	Código postal	
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1.	
V00180	Tipologia sim/não	
V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	

V04130	Nomenclatura combinada, 2019	NC 2019
V00693	Tipos de aves do dia (Avicultura Industrial)	
V00692	Tipos de ovos (Avicultura industrial)	
V00691	Tipos de aves (Avicultura industrial - fêmeas reprodutoras)	
V02975	Espécies avícolas	
V02981	Tipo de função da ave do dia (1)	
V02980	Tipo de função da fêmea reprodutora	
V02979	Tipo de destino dos ovos	
V02982	Tipo de função da ave d dia (2)	
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
273	MAFDR	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
7925	IMAMI	Inquérito mensal aos aviários de multiplicação e incubadoras
5152	CE	Comissão das Comunidades Europeias
10947	IEA	Importação e Exportação de Aves do Dia
6312	DEE/AA	Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
4229	SIGINE	Sistema de Informação e Gestão do INE
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística
4578	UO	Unidade Orgânica
7259	SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
6538	IAP	Inquéritos por Autopreenchimento

4935	FEPASA	Federação Portuguesa das Associações Avícolas
4201	NUTS	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos
5896	CAE REV3	Classificação portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
7170	Webinq	Inquéritos do INE na Web
4495	DMET	Documento Metodológico
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
7759	AE	Autoridades estatísticas
5176	NC	Nomenclatura Combinada
569	CI	Comércio Internacional
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
5891	IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
4561	IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
7576	AE	Amostra Europeia
569	CI	Comércio Internacional
7225	INTRASTAT	Estatísticas correntes do comércio intracomunitário

XII. BIBLIOGRAFIA